

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.681/2025**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na Escola Estadual de Ensino Médio Nossa Senhora de Lourdes.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.182/2025 (Processo E-docs nº. 2024-H3WT2/CEE-ES nº. 539/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-05-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na forma concomitante, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, com 01 (uma) turma, no turno matutino, na Escola Estadual de Ensino Médio Nossa Senhora de Lourdes, situada na Rua Eurico Rezende, nº. 320, Bairro Centro, município de Pinheiros, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2024.

**I** – Após a conclusão do Módulo I, e da carga horária de 400 (quatrocentas) horas, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional em Assistente Administrativo.

**II** – Após a conclusão do Módulo I e II, e da carga horária de 800 (oitocentas) horas, será conferido ao estudante, que não comprovar a conclusão do Ensino Médio, o Certificado de Qualificação Profissional em Agente de Microcrédito.

**III** – O Diploma de Técnico em Administração será conferido ao estudante que comprovar a conclusão do Ensino Médio e conclusão da carga horária total do curso (800h).

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 13 de agosto de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 13 de agosto de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.681/2025****Técnico em Administração**

<b>UNIDADES CURRICULARES</b>	<b>CONCOMITANTE</b>				<b>CH TOTAL</b>
	<b>MÓDULO I</b>		<b>MÓDULO II</b>		
	<b>A/S</b>	<b>CH</b>	<b>A/S</b>	<b>CH</b>	
Administração Financeira	02	40h	-	-	40h
Contabilidade	02	40h	-	-	40h
Introdução a Recursos Humanos	02	40h	-	-	40h
Introdução a Logística	02	40h	-	-	40h
Produção e Qualidade	02	40h	-	-	40h
Pesquisa de Mercado	02	40h	-	-	40h
Empreendedorismo	02	40h	-	-	40h
Teoria geral da Administração	02	40h	-	-	40h
Cultura Digital	02	40h	-	-	40h
Comunicação Empresarial	02	40h	-	-	40h
<b>Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio em Assistente Administrativo</b>	<b>400h</b>				
Estatística	-	-	02	40h	40h
Economia	-	-	02	40h	40h
Análise de Mercado e Ações	-	-	02	40h	40h
Gestão Pública	-	-	02	40h	40h
Gestão de Mídias Sociais	-	-	02	40h	40h
E-commerce	-	-	02	40h	40h
Marketing Organizacional	-	-	02	40h	40h
Comunicação e Branding	-	-	02	40h	40h
Projeto Inovador	-	-	02	40h	40h
Métodos e Técnicas Administrativas	-	-	02	40h	40h
<b>Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio em Agente de Microcrédito e Habilitação Profissional de Técnico em Administração</b>	<b>800h</b>				
<b>Subtotal</b>	<b>20</b>	<b>400:00</b>	<b>20</b>	<b>400:00</b>	<b>800h</b>
<b>Estágio Supervisionado Não Obrigatório</b>	<b>-</b>				
<b>Carga Horária Total do Curso</b>	<b>800h</b>				